



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

---

Lei nº 505/GPMAAN/2019, em 22 de Abril de 2019.

“Institui feriado Municipal no dia do Evangélico, de acordo com a Lei Municipal nº 458, de 12 de Maio de 2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Água Azul do Norte, o feriado municipal em comemoração ao “Dia do Evangélico”, estabelecido pela Lei Municipal nº 458/2017, no dia 31 de Outubro, sem descrição de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 22 de Abril de 2019.

**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal